

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

Dispensa



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO
CNPJ 29.664.289/0001-25

AVISO DE DISPENSA Nº 014/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2025
BASE NO ART. Nº 75, INCISO II, DA LEI 14.133/2021

O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA – PORTAL DO SERTÃO, através de sua Comissão de Licitação, designada pela Portaria N.º 022/2023, torna público para conhecimento dos interessados a realização da Chamada Pública para **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO**, nos termos do Art. nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, para **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA**, para apresentarem Proposta de Preço no prazo de **03 (três) dias úteis, a contar desta Publicação**, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

As propostas e demais documentos de habilitação deverão ser enviados conforme exigências e condições do Termo de Referência, que deverá ser anexado, através do e-mail: comprasconsorciodesaudefsa@hotmail.com, com o assunto obrigatório: **PROPOSTA COMERCIAL DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2025** ou presencialmente no setor de licitações nos horários 08h às 12h e 13h às 17h, situado a Rua São Cosme e Damião, 500, Santa Mônica I, Feira de Santana - BA, em dias úteis. Os interessados poderão obter informações através do telefone: (71) 99645-0743 ou no Departamento de Licitações e Contratos, no horário das 08h às 12h e 13h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 20/03/2025 às 17:00 horas

O Termo de Referência e o modelo de Proposta Comercial de Dispensa de Licitação estarão disponíveis no Diário OFICIAL do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana – BA, <https://www.consorciportaldosertao.ba.ipmbrasil.org.br/diario>

Feira de Santana, 17 de março de 2025



SEDE: Rua São Cosme e Damião, 500 – Santa Mônica I – CEP: 44077-744 – Feira de Santana – Bahia.
Tel: (75) 3625-8196/3622-0094

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA -
PORTAL DO SERTÃO - CNPJ 29.664.289/0001-25

TERMO DE REFERÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 015/2025

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO
- 1.1. DEFINIÇÃO DO OBJETO - Contratação de empresa especializada para fornecimento de material de Informática para atender as necessidades do Consórcio Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana. – PORTAL DO SERTÃO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste termo.

LOTE 01			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTD
1	TONER, HL 1202 com impressão de até 21 páginas por minuto, Ciclo Mensal10.000 páginas, Volume Mensal Recomendado2.000 páginas.	UN	60
2	KIT de imagem, Laser colorida, Capacidade 40.000 páginas , Nr. da peça: 70C0Z50 para LEXMARK CS310dn.	UN	5
3	TAMBOR, de Imagem, Laser, Rendimento 10000 páginas para Brother HL 1202.	UN	5
4	TONER, Lexmark, ref. MS410DN, na cor preta, original do fabricante do equipamento, nao recarregado e nao remanufaturado.	UN	100
5	UNIDADE, de Imagem Laser monocromática, Dimensão 330 x 490 x 160 mm, Capacidade estimada 60000 páginas, para Lexmark MS415dn.	UN	5

LOTE 02			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTD
1	DISCO, com tecnologia SSD, capacidade minima de 240 GB, velocidade minima de leitura de 500 MB/s, velocidade minima de gravacao de 320 MB/s, formato 2,5 pol, interface SATA Rev. 3.0 (6Gb/s), compativel com a versao anterior SATA Rev. 2.0 (3Gb/s). Garantia integral minima de 01 ano.	UN	4
2	DISCO, rigido, externo, USB 3.0, HD interno padrao SATA 2.5 pol, capacidade 1 TB, com cabo USB e 1 ano de garantia. - HD Externo; - Interface USB 3.0; - Disco Interno padrao SATA de 2.5 polegadas; - Capacidade minima de 1 TB.	UN	4
3	DISCO, rigido, tipo HD surveillance, 4 TB, Suportar ate 64 cameras, Carga de trabalho 24/7, Interface SATA III, minimo de 6GB/s, Velocidade do eixo (RPM) minimo 5400 RPM, Cache - minimo 64MB, Garantia minima - 12 meses	UN	4
4	KIT, teclado e mouse, sem fio, teclado com 104 teclas, idioma padrao ABNT 2 Brasil, mecanismos das teclas membrana tactil de alta qualidade e duracao, curso de acionamento 3,6 mm, alimentacao 1.5 VDC (1 Pilha AA), consumo de energia 6mA (Tecla pressionada), dimensao 436 x 132.3 x20.5 mm, Peso 0.431 kg, acompanha mouse, botoes esquerdo, direito e scroll, resolucao 1000 dpi deteccao de movimento até 14 pol/s, alimentacao 1.5 VCD (1 Pilha AA), consumo de, energia 25 mA, dimensao 116 x 61,8 x 35,6 mm, peso 0.061 kg, Raio de operacao de ate 10m. As seguintes informacoes deverao ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, site, nome do produto, data de fabricacao e validade, numero do lote, composicao, peso, endereco, telefone de contato, modo de usar e precaucoes no uso do produto.	UN	5
5	MOUSE, pad, ergonomico, com base de borracha anti-derrapante, forrada com tecido sintetico de cor neutra e unica, com apoio anti-ler para o pulso em material gelatinoso.	UN	5
6	MEMORIA, DDR4 SDRAM COM 288 pinos, com capacidade total de 08GB, voltagem 1.2V, velocidade minima de 2400MHz, Ciclos: CL17, Garantia minima de 01 ano pelo fabricante.	UN	4
7	MEMORIA, flash, portatil, tipo pendrive, capacidade, 16 GB, padrao USB 2.0, leitura e gravacao minima a 19 MB/s. - Capacidade nominal 16 gigabytes. - Plug and Play - Compatibilidadel com Windows 98, XP, 2000, ME, Linux 2.6 ou superior, Mac OS X ou superior. - Padrão USB 2.0.	UN	4
8	PLACA, de rede padrao Ethernet 10/100Base-TX, interface PCI-Express, compativel com padroes IEEE 802.3, 802.3x, 802.3u, 802.1Q, para Microcomputador tipo PC, devera ser fornecido drivers do dispositivo em mídia de CD. Declaracao do fabricante, indicando a sua rede de assistencia tecnica autorizada e prazo de garantia para peças 12 (doze) meses;	UN	4

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA -
PORTAL DO SERTÃO - CNPJ 29.664.289/0001-25**

1.2 O prazo de vigência da contratação é até 31/12/2025 contado da assinatura do contrato, não prorrogável, podendo apenas ser aditado em 25% do seu valor, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO.

2.1 Justificativa do objeto: É necessária contratação de empresas especializadas para fornecimento dos materiais solicitados pois Com o uso contínuo da impressora, é natural que o toner acabe e precise ser substituído. A compra do toner é necessária para manter a produtividade do ambiente de trabalho;

O toner é responsável por fornecer a tinta que será transferida para o papel. Com o tempo, a qualidade de impressão pode ser comprometida, tornando a compra do toner uma necessidade para garantir impressões nítidas e legíveis;

Ao realizar a troca periódica do toner, é possível evitar danos à impressora. O uso de toner em mau estado ou vazio pode causar obstruções nos cabeçotes de impressão e problemas mecânicos;

A falta de toner pode causar interrupções indesejadas nas atividades, por isso é essencial manter estoques adequados e estar preparado para a reposição quando necessário;

Melhoria da eficiência e produtividade: A incorporação de novos insumos de informática, como computadores atualizados e softwares mais modernos, pode aumentar a eficiência dos funcionários e melhorar a produtividade no ambiente de trabalho;

Atualização tecnológica: O setor de informática é altamente dinâmico e constantemente surgem novas tecnologias e soluções que podem beneficiar as empresas. A aquisição de insumos de informática permite que a empresa se mantenha atualizada e competitiva no mercado.

2.2 Justificativa do quantitativo:

Os itens listados representam o consumo no ano de 2024, sem margem adicionada.

2.3 Justificativa da modalidade: Será adotada a modalidade de Dispensa de Licitação, em virtude do valor (art. 75, II, da Lei 14.133/2021).

2.4 Parcelamento ou não da solução: O agrupamento dos itens objetiva o ganho por escala tornando o processo mais atrativo ao mercado. Além de facilitar questões como logística e construção de cronograma de execuções, possibilita maior eficiência e agilidade.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

3.1 A Aquisição dos Itens através do de Dispensa de Licitação, atende as normas vigentes e agiliza toda a logística para aquisição, o que evita consequentemente um possível desabastecimento.

4. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA:

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA -
PORTAL DO SERTÃO - CNPJ 29.664.289/0001-25**

4.1 Os Itens deverão ser entregues em horário administrativo, das 08:00h às 11:30h, de 13h às 16:30, na sede do Consórcio no Endereço: Rua São Cosme e Damião, 500 – Santa Mônica I - Feira de Santana – BA.

4.2 O fornecimento deverá ser realizado de forma parcial ao longo da vigência do contrato, de acordo com as solicitações realizadas, mediante a apresentação de “Ordem de Fornecedor”, nas quantidades e prazos estipulados neste documento;

4.3 Toda e qualquer entrega de produtos fora do estabelecido neste Termo será imediatamente Notificada, para substituí-los, o que fará prontamente, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, podendo ser aplicadas também, as sanções previstas;

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Subcontratação

5.1 Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO A SER CONTRATADO

6.1 O prazo de entrega dos itens, contados a partir da data de solicitação, será de até 5 (cinco) dias úteis, contados da ordem de fornecimento emitida pela CONTRATANTE;

6.2 A contratada assume exclusivamente os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, cumprindo todas as obrigações constantes no Termos.

6.3 Efetuar a entrega dos itens no mínimo com **01 ano de validade** e em perfeitas condições, no prazo e local indicado pela Administração, em estrita observância das especificações deste Termo e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência;

6.4 Serão recusados os itens que não atenderem as especificações constantes neste Termo de Referência;

6.5 Substituir os itens que forem recusados, por não atenderem as especificações constantes **neste Termo de Referência, no prazo de até 02 (dois) dias úteis;**

6.6 Caso a substituição não ocorra no prazo determinado, estará a contratada incorrendo em atraso na entrega e sujeita à aplicação das sanções previstas no instrumento contratual;

6.6.1 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;

6.6.2 Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

6.6.3 Responder, em relação aos seus funcionários, por todas as despesas decorrentes da execução dos serviços e por outras correlatas, tais como salários, seguros de acidentes, tributos, indenizações, vale-refeição, vale-transporte e outras que porventura passem a vigorar nas constâncias do Contrato.

6.7 Responsabilizar-se pelo transporte dos itens (objeto a ser contratado) de seu estabelecimento até o local da entrega, bem como pelo seu descarregamento e também pelo ônus decorrente de despesas com transporte, extravios e danos acidentais no trajeto;

6.7.1 Os insumos deverão ser transportadas adequadamente, em embalagem apropriada para cada item, garantindo sua integridade até o uso, e rotulado conforme a legislação em vigor.

6.7.2 As embalagens deverão proporcionar a identificação e conferência no ato do recebimento, oferecendo condições para a contagem de todos os itens e avaliação da validade, sendo assim, não deverão conter diferentes tipos de itens numa mesma embalagem;

6.7.3 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto fornecido, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA -
PORTAL DO SERTÃO - CNPJ 29.664.289/0001-25**

6.8 A CONTRATANTE obriga-se a:

6.8.1 Receber provisoriamente os itens, disponibilizando local, data e horário;

6.8.2 Verificar minuciosamente, a conformidade dos itens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

6.8.3 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de servidor especialmente designado;

6.8.4 Efetuar o pagamento no prazo previsto;

6.8.5 Notificar, por escrito, à Contratada de qualquer irregularidade encontrada no item especificado neste instrumento, e na aplicação de qualquer sanção decorrente do descumprimento do contrato.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

7.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

7.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

7.3 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

7.6 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

7.7 O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

7.7.1 Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

7.7.2 O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

7.7.3 O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

7.7.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

7.7.5 O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

8.1. O bem será recebido provisoriamente, de forma sumária, após a execução, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO - CNPJ 29.664.289/0001-25

acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

8.2. O bem poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.3. Considerando que a unidade de saúde não possui em sua estrutura física lugar específico para armazenar grandes quantidades de gêneros alimentícios, a entrega dos produtos se dará de forma parcelada, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados do recebimento do empenho ou ordem de fornecimento.

8.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

8.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

8.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

8.8. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente para fins de liquidação, na forma desta seção.

8.9. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar;
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.10. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

8.11. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal,

8.12. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA -
PORTAL DO SERTÃO - CNPJ 29.664.289/0001-25**

8.13. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

Prazo de pagamento.

8.17. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

Forma de pagamento

8.18. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

8.19. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.20. Quando do pagamento, será efetuado a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.21. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8.22. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização da modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR VALOR.

Exigências de habilitação

9.2. Para fins de habilitação, deverá o proponente comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

Habilitação fiscal, social e trabalhista

9.3. Será comprovada mediante a apresentação do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado da documentação pertinente à investidura de seus atuais administradores nos respectivos cargos.

9.4. Regularidade Fiscal e Trabalhista

9.4.1. Será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a. Cartão de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes (CNPJ);
- b. Prova de quitação com a Fazenda Federal;
- c. Prova de quitação com a Fazenda Estadual;
- d. Prova de quitação com a Fazenda Municipal;
- e. Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), fornecido pela Caixa Econômica Federal (CEF), devidamente atualizado;

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA -
PORTAL DO SERTÃO - CNPJ 29.664.289/0001-25**

f. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

10. Qualificação Técnica

a) Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta dispensa de licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

11. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

11.1. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 74.239,69** (setenta e quatro mil, duzentos e trinta e nove reais e sessenta e nove centavos), conforme custos unitários.

12. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

A contratação será atendida pela seguinte dotação:

ORGÃO: 1 – CONSORCIO PUBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FSA

UNIDADE: 0101 - CONSORCIO PUBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FSA

ATIVIDADE: 2001 – MANUTENÇÕES DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO CONSORCIO

ELEMENTO: 339030 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: 899 - TRANSFERÊNCIAS DE MUNICIPIOS A CONSORCIOS PÚBLICOS

13. ENQUADRAMENTO LEGAL

13.1. A contratação será regida pela Lei Ordinária n. 14.133/2021, com observância da Lei Estadual n. 2.414/2011, suas respectivas alterações e demais legislações pertinentes.

13.2. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte poderão usufruir do tratamento estabelecido pela Lei Complementar n.123/2006.

14. DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. O contrato oferecerá maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação às especificidades da contratação.

Feira de Santana/BA, 17 de março de 2025

RANGEL UILSON DE CARVALHO OLIVEIRA

Diretor Administrativo e Financeiro

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana-BA

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO - CNPJ 29.664.289/0001-25

MODELO DE PROPOSTA

DISPENSA Nº 014/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2025

EMPRESA:		
END. COMERCIAL:		UF:
CEP:	FONE/FAX:	CONTATO:
INSC. ESTADUAL/MUNICIPAL:		CNPJ:
E-MAIL:		
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de material de Informática para atender as necessidades do Consórcio Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana. – PORTAL DO SERTÃO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em Termo de Referência.		

LOTE 01					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	TONER, HL 1202 com impressão de até 21 páginas por minuto, Ciclo Mensal10.000 páginas, Volume Mensal Recomendado2.000 páginas.	UN	60		
2	KIT de imagem, Laser colorida, Capacidade 40.000 páginas, Nr. da peça: 70C0Z50 para LEXMARK CS310dn.	UN	5		
3	TAMBOR, de Imagem, Laser, Rendimento 10000 páginas para Brother HL 1202.	UN	5		
4	TONER, Lexmark, ref. MS410DN, na cor preta, original do fabricante do equipamento, não recarregado e não remanufaturado.	UN	100		
5	UNIDADE, de Imagem Laser monocromática, Dimensão 330 x 490 x 160 mm, Capacidade estimada 60000 páginas, para Lexmark MS415dn.	UN	5		
VALOR GLOBAL					R\$
VALOR TOTAL POR EXTENSO LOTE 01:					

LOTE 02					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	DISCO, com tecnologia SSD, capacidade mínima de 240 GB, velocidade mínima de leitura de 500 MB/s, velocidade mínima de gravação de 320 MB/s, formato 2,5 pol, interface SATA Rev. 3.0 (6Gb/s), compatível com a versão anterior SATA Rev. 2.0 (3Gb/s). Garantia integral mínima de 01 ano.	UN	4		
2	DISCO, rígido, externo, USB 3.0, HD interno padrão SATA 2.5 pol, capacidade 1 TB, com cabo USB e 1 ano de garantia. - HD Externo; - Interface USB 3.0; - Disco Interno padrão SATA de 2.5 polegadas; - Capacidade mínima de 1 TB.	UN	4		
3	DISCO, rígido, tipo HD surveillance, 4 TB, Suportar até 64 câmeras, Carga de trabalho 24/7, Interface SATA III, mínimo de 6GB/s, Velocidade do eixo (RPM) mínimo 5400 RPM, Cache - mínimo 64MB, Garantia mínima - 12 meses	UN	4		
4	KIT, teclado e mouse, sem fio, teclado com 104 teclas, idioma padrao ABNT 2 Brasil, mecanismos das teclas membrana tactil de alta qualidade e duracao, curso de acionamento 3,6 mm, alimentacao 1.5 VDC (1 Pilha AA), consumo de energia 6mA (Tecla pressionada), dimensao 436 x 132.3 x20.5 mm, Peso 0.431 kg, acompanha mouse, botoes esquerdo, direito e scroll, resolucao 1000 dpi deteccao de movimento até 14 pol/s, alimentacao 1.5 VCD (1 Pilha AA), consumo de, energia 25 mA, dimensao 116 x 61,8 x 35,6 mm, peso 0.061 kg, Raio de operacao de ate 10m. As seguintes informacoes deverao ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, site, nome do produto, data de fabricacao e validade, numero do lote, composicao, peso, endereco, telefone de contato, modo de usar e precaucoes no uso do produto.	UN	5		

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO - CNPJ 29.664.289/0001-25

5	MOUSE, pad, ergonomico, com base de borracha anti-derrapante, forrada com tecido sintetico de cor neutra e unica, com apoio anti-ler para o pulso em material gelatinoso.	UN	5		
6	MEMORIA, DDR4 SDRAM COM 288 pinos, com capacidade total de 08GB, voltagem 1.2V, velocidade minima de 2400MHz, Ciclos: CL17, Garantia minima de 01 ano pelo fabricante.	UN	4		
7	MEMORIA, flash, portatil, tipo pendrive, capacidade, 16 GB, padrao USB 2.0, leitura e gravacao minima a 19 MB/s. - Capacidade nominal 16 gigabytes. - Plug and Play - Compatibilidadel com Windows 98, XP, 2000, ME, Linux 2.6 ou superior, Mac OS X ou superior. - Padrão USB 2.0.	UN	4		
8	PLACA, de rede padrao Ethernet 10/100Base-TX, interface PCI-Express, compativel com padroes IEEE 802.3, 802.3x, 802.3u, 802.1Q, para Microcomputador tipo PC, devera ser fornecido drivers do dispositivo em mídia de CD. Declaracao do fabricante, indicando a sua rede de assistencia tecnica autorizada e prazo de garantia para peças 12 (doze) meses;	UN	4		
VALOR GLOBAL					R\$
VALOR TOTAL POR EXTENSO LOTE 02:					

_____, _____ de _____ de 2025

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

NOME: _____

CPF: _____

RG: _____